



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

PROJETO DE LEI N.º: 028/2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>353</u> Fls. <u>138</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>19 / 05 / 2017</u>

EMENTA: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL (2014/2017) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (2017) CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual para o exercício de 2014 a 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017, crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para realização de benfeitorias e manutenção e instalações internas da Câmara Municipal de Vereadores, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de readequação dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Artigo 3º - Fica incluído nos anexos da Lei 1.098 de 13 de novembro de 2013 – Plano Plurianual, a ação constante no Anexo I desta Lei, para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Marilândia/ES, 16 de maio de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I

BENFEITORIAS E MANUTENÇÃO DAS INSTAÇÕES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA		FONTE DE RECURSO	VALOR
ÓRGÃO	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		
UNID. ORÇAMENTÁRIA	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		
PROJ.ATIVIDADE	5.003 - BENFEITORIAS E MANUTENÇÃO DAS INSTAÇÕES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO		
FONTE DE RECURSO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10000000	5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

FONTE DE RECURSO - ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA		FONTE DE RECURSO	VALOR
ÓRGÃO	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		
UNID. ORÇAMENTÁRIA	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		
PROJ.ATIVIDADE	4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
FONTE DE RECURSO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
ELEMENTO	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	70.000,00